17/08

ATA DA SESSÃO PÚBLICA (SÍTIO)

(Encaminhar para SMADS – Imprensa)

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0005304-6, SAS - SIÉ, EDITAL nº:173/SMADS/2010-SAS/SÉ TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida Especial para Famílias — CAE Famílias, CAPACIDADE: 260 Vagas . Aos 17 dias do mês de agosto de dois mil e vinte, reuniram-se 11 (Onze) pessoas na(o) (local: Rua Libero Badaró, 561/569 — 4º andar , de acordo com o descrito na convocação), em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 06 (SEIS) proposta(s) para o objeto do Edital citado na inicial.

O credenciamento dos participantes ocorreu das 11:00 às 11:30 horas.

A abertura oficial foi realizada pelo(a) Presidente da Comissão de Seleção) – FALA DO PRESIDENTE

Bom dia:

1) Anunciamos neste momento o encerramento do Credenciamento.

- Em atendimento a da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e demais legislações vigentes, damos as boas vindas a OSCs presentes
- Estamos iniciando esta SESSÃO PÚBLICA, chamando para compor a mesa coordenadora a Comissão de Seleção designada, conforme publicação no Diário Oficial da Cidade, composto por:
- Titular Presidente da Comissão de Seleção: Maria Luiza Mancini do Nascimento -- RF
 789.004-4 e demais Titulares: Comissão de Seleção: Patricia Lopes Leite de Godoy -- RF
 817.106-8 e Márcia Maria dos Santos Fernandes RF 816.942-0, e não como constou no DO.

Fala do Presidente da Comissão: O OBJETIVO DA SESSÃO PÚBLICA é colocar em prática a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 57.575/2016 e demais normatizações estabelecidas pela SMADS, as quais consolidam o caráter público da gestão em parceria, orientado pela Política Nacional de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social.

3) Assim em atendimento ao EDITAL Nº 173/SMADS/2020, publicado em DOC DE 03/07/2020, pág. 65, apresentamos as vagas para o serviço: - Distrito: Sé -- Supervisão de Assistência Social da Sé -- Abrangência: Sé -- Modalidade: Centro de Acolhida Especial para Famílias - CAE Famílias - - Quantidade de unidade a ser conveniada: 01 -- Capacidade de atendimento: 260 vagas - Bem Imóvel: Próprio Municipal disponibilizado pela SMADS -- Avenida São João, 407 -- Forma de pagamento de concessionárias (água/luz): Pagas diretamente pela SMADS.- Valor mensal de custeio do serviço: Para OSC com isenção de cota

0

9

P.

1

patronal do INSS: R\$ 359.179,69. Para OSC sem isenção de cota patronal do INSS: R\$ 377.768,41.

Informamos que será lavrada Ata da Sessão Pública, cujo extrato será publicado no DOC e, na íntegra, no sítio eletrônico da SMADS, a partir do primeiro dia útil seguinte à lavratura.

A Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos na Instrução Normativa 03/SMADS/2018.

- 03 A Comissão de Seleção procederá à abertura dos envelopes das organizações proponentes, conferirá os documentos neles contidos e tornará público o recebimento das propostas, oportunizando manifestação do público presente.
- 04 A Comissão de Seleção deverá informar na sessão pública a necessidade das complementações e/ou esclarecimentos de todas as propostas recebidas.
- 05 Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho apresentado. A Comissão poderá notificar a OSC, por meio de correio eletrônico, para reapresentar o Plano de Trabalho com os esclarecimentos e/ou alterações solicitadas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação.
- Finalizados os procedimentos de seleção, a Comissão deverá elaborar parecer técnico conclusivo acerca da proposta vencedora que será publicado a partir do dia útil seguinte ao ato no sítio eletrônico da SMADS e no Dário Oficial da Cidade, em sua integra, com a lista classificatória das propostas das organizações participantes.

Artigo 28 - Caberá recurso contra a deliberação da Comissão de Seleção, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir de sua publicação no Diário Oficial da Cidade, devendo ser fundamentado e, caso necessário, instruído com documentos pertinentes.

A COMISSÃO ABRE O ENVELOPE.

- 07 ABRIR espaço para a Plenária se manifestar: Não houve pronunciamento
- 08 Solicitamos aos representantes da proponente que aguardem para leitura e assinatura da Ata.

A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 03/07/2020, vindo a ser:

Maria Luiza Mancini do Nascimento

RF: 789004-4

Endereço eletrônico: mlmnascimento@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

H



Márcia Maria Santos Fernandes

RF: 816942-0

Endereço eletrônico:mmsfernandes@prefeitura.sp.gov.br

Provimento: Efetivo

Participando por vídeo, por estar trabalhando em Tele Trabalho.

Patrícia Lopes Leite de Godoy

RF: 817106.8

Endereço eletrônico: plgodoy@prefeitua.sp.gov.br

Provimento: Comissionada

Após a instalação da mesa foi(ram) demonstradas a inviolabilidade do(s) envelope(s) e em seguida, aberto(s) por ordem de recebimento, sendo conferida a documentação nele(s) contido(s) a saber:

Envelope 1: Associação Evangélica Beneficente – AEB - 61.705.877/0001-72 – Plano de trabalho assinado, Declaração Sobre Instalações e condições Materiais, Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos, Sete Fichas Limpas, Certidão Positiva – CND- Certidão CNDT, Protocolo do COMAS, CRF-FGTS, CADIN, Processo CEBAS, CENTS, CTM, Comprovante Experiência, Currículo, Procuração da representante da OSC- Noemi Bonini Flores.

Envelope 2: CRDC – Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial - 07.396.491/0001-80 - Plano de trabalho assinado, CNPJ. Certificado de Matricula SMADS, Certificado do COMAS e Protocolo de Renovação, CENTS, Ata de Eleição da OSC e Estatuto Social, CTM, Declaração gerais da OSC, Declaração sobre Instalações e condições materiais, Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos, Relação de Dirigentes, cinco Fichas Limpas, Comprovante Experiência, CNDT, CRF-FGTS, CEBAS, CMDCA, Endereço Eletrônico. CADIN, CNEAS.

Envelope 3: APOIO – Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste - 00.074.087./0001-45 - Plano de trabalho assinado, Declaração sobre Instalações e condições materiais, Declaração da Não Ocorrência de Impedimentos, declaração gerais da OSC, nove Fichas limpas, caracterização do serviço e modelo de termo, Certificado de Matricula SMADS, Certificado do COMAS e ultimo Protocolo de Renovação, CMDCA, CEBAS, CENTS, Comprovante de Experiência, Diploma e Declaração de utilidade Pública do Município de São Paulo e certificado de utilidade Público Federal. No envelope está identificada a tipificação do serviço como: Centro de Acolhida Especial para Mulheres CAE, porém no Plano de Trabalho a tipologia está tipificada corretamente. A OSC não apresentou procuração, somente Carta de Credenciamento.

Envelope 4: Associação Assistencial de Integração ao Trabalho- 05.446.196/0001-66-Plano de Trabalho assinado, Certificado de Matricula SMADS,COMAS,CMDCA- publicação no D.O,CENTS, Comprovante de Experiência,Relatório de atividades. Procuradora: Ana Paula Jesuína Jacinto.

Envelope 5: Coordenação Regional das Obras de Promoção Humana- 43.473.487/0001-32-Plano de Trabalho assinado, CNPJ, Certificado de Matricula SMADS, Certificado do COMAS e ultimo Protocolo de Renovação, CMDCA, CNEAS, CENTS, comprovante de endereço, ata de eleição, estatuto social, Declaração sobre Instalações e condições materiais, relação de dirigentes, sete Fichas limpas, Declaração da não ocorrência, declarações gerais da OSC, CADIN, CRF- FGTS, CNDT, CND, CTM, CEBAS, declaração de e-mail, currículo para gerente de serviço, Comprovantes de experiência. Procurador: Alexandre Donizetti Finotti.

O A

+

8





Envelope 6: COR – Centro de Orientação à Família- 43.633.288/0001-44- Plano de Trabalho assinado, Comprovantes de experiência, Certificado de Matricula SMADS,documento referente ao CEBAS.

Tornando assim público o recebimento das propostas.

Foi aberta a oportunidade para pronunciamentos: Foi esclarecido as OSCs AEB e COR que as documentações apresentadas pelas proponentes, poderão ser complementadas, respeitando as vedações da IN 03/SMADS/2018.

Foi esclarecido que as documentações apresentadas pelas proponentes estão de acordo com o edital publicado.

Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato.

Foi informado ainda que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da(s) proposta(s) apresentada(s), observando os critérios descritos no artigo 24 da Inscrição Normativa 03/SMADS/2018.

A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca das propostas recebidas e da vencedora e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade.

Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada.

Esta ata foi lavrada por Patricia Lopes Leite de Godoy e Maria Luiza Mancini do Nascimento assinada pelos membros da Comissão de Seleção, presidentes ou representantes das OSCs proponentes e demais participantes.